



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E USO IMEDIATO

Secretaria/Órgão: Secretaria Municipal de Educação	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Compras	
Responsável pela Demanda: Tatiana Schneider	Cargo: Secretária Municipal Adjunta de Educação
E-mail: educacao@novaprata.rs.gov.br	Telefone: (54) 3242-8241

1. Objeto da Contratação
Curso EAD ao vivo com transmissão pelo Zoom sobre Fiscalização de Contratos, fornecido pela DPM Educação.
2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta.
A compra direta é a melhor opção considerando a especificidade e o baixo custo da demanda. Justifica-se a aquisição do curso para a qualificação e aprendizado das funcionárias. A capacitação da profissional garante a certeza de que as atribuições destinadas a elas serão realizadas com excelência.
3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada:
Duas inscrições no curso online: "O PISO DO MAGISTÉRIO E A HORA ATIVIDADE NO JUDICIÁRIO: DEMANDAS E DEFESAS A SEREM DESENVOLVIDAS PELOS MUNICÍPIOS."
4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação:
02 inscrições no curso, cada uma com valor unitário de R\$ 248,00, totalizando R\$ 496,00.

5. Justificativa da escolha do contratado:

A escolha do contratado justifica-se por este ser o único que fornece o curso descrito, em modalidade EAD ao vivo na data descrita. Com esta escolha, preza-se também pela qualidade do ensino fornecido, de forma que a empresa selecionada é qualificada e fornecerá uma formação válida e rica em aprendizagem.

6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:

O serviço será tomado na Sede da Secretaria Municipal de Educação de Nova Prata (Av. Cônego Peres, nº 612, sala 105. Centro), uma vez que o curso será ministrado em modalidade online.

7. Previsão orçamentária:

A previsão orçamentária fica a cargo da dotação 3589 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO: 4937 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO.

8. Fundamentação Legal:

Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021

9. Indicar o responsável pela fiscalização e ou recebimento do material e ou serviço

Tatiana Schneider, Secretária Municipal de Educação Adjunta.

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Nova Prata, 26 de junho de 2024.

Tatiana Schneider
Secretária Municipal de Educação Adjunta